

Secretaria de Gestão de Pessoas
LANÇADO NA FICHA DE CONTROLE
DE VIDA FUNCIONALData: 15 / 07 / 2016 PORTARIA MD Nº. 374/2016Ass.: [assinatura]

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder à Senhora HELOISA MARY RODRIGUES RICARDO DOS SANTOS, servidora efetiva, matrícula funcional nº. 41556, 06% (vinte e dois por cento) de adicional por tempo de serviço, calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, para todos os efeitos, conforme dispõe o artigo 127 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, c/c com o artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com nova redação alterada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, referente à averbação de tempo de contribuição, prestado Estado de Mato Grosso – Mato Grosso Previdência- MTPREV, no período de 17.09.2009 até 31.12.2010, Nº. Processo: 299662/2015, CTC nº. 022220/2016, de 24.02.2016 e Poder Judiciário – Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso – Coordenadoria de Recursos Humanos – Departamento de Recursos Humanos, com efeitos financeiros, a partir da data do requerimento, ou seja, 11.05.2016, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 372/2016, de 14.06.2016, fls. nºs 23/27, ratificado pelo Despacho nº. 449/2016/PG/ALMT, de 16.06.2016, fl. nº. 28, e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 04.07.2016, fls. nºs 30/31, em atenção ao Protocolo nº.: 002.742/2016, de 11.05.2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 06 de julho de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF _____

Deputado Guilherme Maluf

Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" _____

1º. Secretário

